

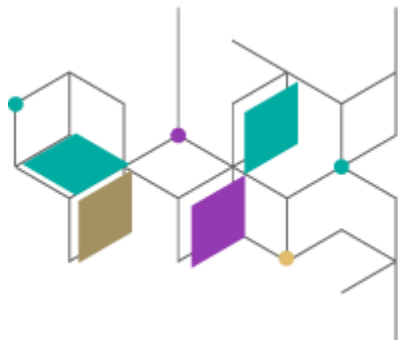


FACULDADE
CIÊNCIAS MÉDICAS
UMA INSTITUIÇÃO FELUMA

MANUAL DE ACESSIBILIDADE DO DISCENTE DA CMMG

2026





MANTENEDORA
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO

CONSELHO DIRETOR FELUMA

Dr. Wagner Eduardo Ferreira
Presidente

Dr. Neylor Pace Lasmar
Vice-presidente

Dr. Eduardo Luis Guimarães Machado
Secretário-geral de Administração e Finanças

REITORIA

Prof. José Celso Cunha Guerra Pinto
Reitor

Prof.^a Ana Paula Lima de Almeida Amorim
Vice-reitora Educacional

Prof.^a Débora Lucciola Coelho
Vice-reitora de Integração Docente Assistencial

Prof.^a Susan Martins Lage
Assesora da Reitoria

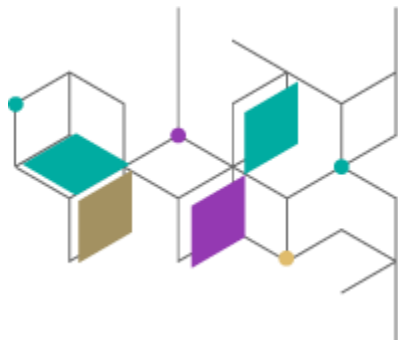
DIRETORIA DE ESTRATÉGIA E NOVOS NEGÓCIOS

Flávio de Almeida Amaral
Diretor de Estratégia e Novos Negócios

DIRETORIA FELUMA

Túlio Pedrosa Gomes
Diretor Executivo

Flávio Rocha Gonçalves
Diretor de Operações



FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE MINAS GERAIS

Prof.º Rodrigo Moreira Faleiro
Diretor Graduação

Prof.º Rafael Duarte Silva
Vice-Diretor da Graduação

Prof. José Felipe Pinho da Silva
Diretor de Pesquisa e Extensão

Prof.ª Marayra Inês França Coury
Diretora de Pós-graduação

Prof.ª Mariana Ribeiro Volpini Lana
Vice-diretora de Pós-graduação

ELABORADO POR:

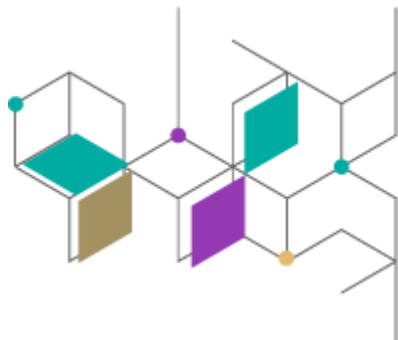
Profa. Marina da Cunha Pinto Colares
Coordenadora do Núcleo de Acessibilidade e Apoio Psicopedagógico

Lilian Caetano de Souza
Psicopedagoga da Acessibilidade e Projetos NAAP

Profa. Cristiane Rodrigues Côrrea
Chefe de Departamento das Ciências Básicas

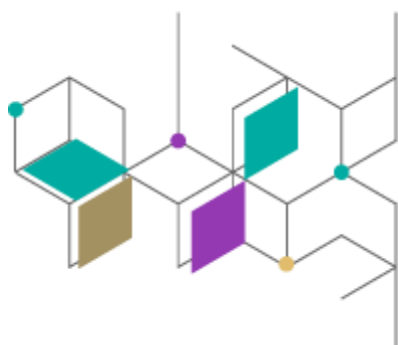
Prof. Matheus Proença S. Magalhães Gomes
Professor da disciplina de Citologia e Histologia Aplicada à Medicina

Profa. Rosana C. do Amaral
Coordenadora Pedagógica do Laboratório de Habilidades e Simulação Realística



SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	5
2. NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE E APOIO PSICOPEDAGÓGICO (NAAP) E SEUS OBJETIVOS.....	6
2.1 Atribuições dos envolvidos.....	7
2.1.1 NAAP	7
2.1.2 Discentes.....	7
3 PROCESSO DA ACESSIBILIDADE	9
3.1 Como funciona o processo	9
3.2 Recursos disponíveis para a acessibilidade	11
3.3 Estrutura física disponível	11
3.4 Recursos individuais oferecidos.....	12
3.5 Recursos educacionais para provas teóricas	13
3.6 Recursos educacionais para provas práticas.....	14
3.7 Provas no laboratório de anatomia.....	15
3.8 Provas de conteúdos práticos de citologia, histologia, parasitologia e patologia	15
3.9 Prova OSLER (<i>Objective Structured Long Examination Record</i>).....	15
3.10 Provas de monitorias, estágios não obrigatórios e ligas acadêmicas	16
4 RECURSOS EDUCACIONAIS ESPECÍFICOS PARA A DIVERSIDADE.....	16
4.1 Diversidade Religiosa.....	17
4.2 Diversidade de Gênero	18



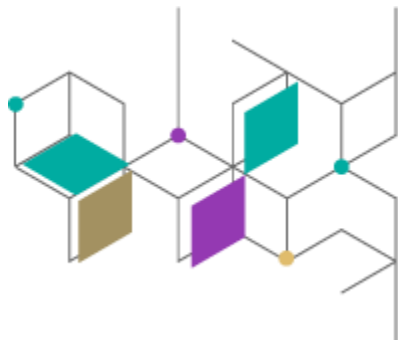
1 APRESENTAÇÃO

Este Manual de Acessibilidade e Diversidade, elaborado pelo Núcleo de Acessibilidade e Apoio Psicopedagógico (NAAP) da Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais (FCMMG), tem como propósito apresentar as diretrizes e práticas que garantem a inclusão de estudantes com deficiência, transtornos e diversas condições de saúde, em consonância com a legislação brasileira e as Políticas Institucionais da FCMMG. O manual visa orientar os docentes sobre como promover um ambiente educacional acessível, respeitador da diversidade e alinhado com os direitos dos estudantes, assegurando igualdade de oportunidades no processo de ensino-aprendizagem.

O NAAP configura-se como um setor interdisciplinar que oferece apoio psicopedagógico, promove a acessibilidade e assegura a inclusão de estudantes, com foco na diversidade de gênero, religiosa, étnica, entre outras. Em conformidade com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB – Lei nº 9.394/96), a Lei Brasileira de Inclusão (LBI – Lei nº 13.146/15) e a Resolução CNE/CEB nº 2/2001, o NAAP atua de forma a garantir os direitos dos alunos com necessidades educacionais especiais, fornecendo os recursos necessários para que possam participar plenamente das atividades acadêmicas.

De acordo com a LDB, o sistema de ensino deve assegurar aos educandos com deficiência ou transtornos do desenvolvimento currículos, métodos, técnicas e recursos específicos. A LBI também garante a adaptação de atividades avaliativas e recursos de acessibilidade, conforme solicitado pelos alunos, além de oferecer dilação de tempo para a realização de atividades acadêmicas. A resolução CNE/CEB nº 2/2001, por sua vez, reconhece como educandos com necessidades especiais aqueles que, durante o processo educacional, apresentarem dificuldades de aprendizagem ou limitações no acompanhamento das atividades curriculares, sejam elas de origem orgânica ou não.

Este manual é, portanto, uma ferramenta essencial para garantir que a FCMMG cumpra com as exigências legais e políticas institucionais, promovendo um ambiente de ensino inclusivo e acessível a todos os estudantes, sem distinção.



2. NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE E APOIO PSICOPEDAGÓGICO (NAAP) E SEUS OBJETIVOS

A Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais (FCMMG) conta com o Núcleo de Acessibilidade e Apoio Psicopedagógico (NAAP), que tem como objetivo principal garantir que os discentes com deficiência, transtornos ou necessidades educacionais especiais recebam o apoio necessário durante sua trajetória acadêmica. A comunidade acadêmica, incluindo os docentes, tem o compromisso de assegurar os direitos desses estudantes e garantir que suas necessidades sejam atendidas.

Os objetivos específicos do NAAP estão descritos na sequência:

I - Promover e garantir a inclusão e acessibilidade dos discentes com deficiência em todos os espaços e contextos da instituição, assegurando sua plena participação acadêmica.

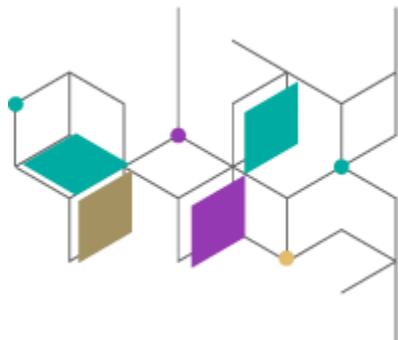
II - Informar a comunidade acadêmica sobre a legislação e as normas educacionais vigentes que amparam os direitos dos discentes com deficiência, sempre que necessário.

III - Oferecer assessoramento técnico-pedagógico aos docentes e coordenadores de curso, sempre que solicitado, para a elaboração de estratégias de atendimento adequadas às necessidades individuais dos discentes com deficiência.

IV - Contribuir na discussão e aprimoramento do processo de avaliação, além de propor adaptações nos espaços acadêmicos, com base nas necessidades dos discentes com deficiência.

V - Prover os recursos educacionais solicitados pelos alunos com diagnóstico, transtornos, deficiências ou necessidades educacionais especiais temporárias, devidamente cadastrados no NAAP.

VI - Orientar todos os setores da instituição sobre a necessidade de adaptações para o atendimento dos alunos com deficiência, como, por exemplo, a concessão de tempo adicional nas avaliações.



VII - Propor e buscar convênios com outras instituições e organismos que possam colaborar na implementação de programas de apoio e parcerias para promover a acessibilidade.

Esses objetivos visam criar um ambiente acadêmico inclusivo, garantindo igualdade de condições para todos os estudantes da FCMMG.

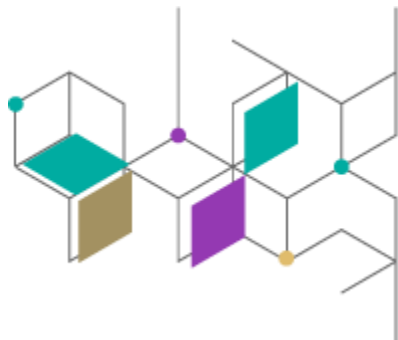
2.1 Atribuições dos envolvidos

2.1.1 NAAP

- ✓ Cadastrar e renovar as informações sobre a vida acadêmica e as necessidades dos discentes matriculados na FCMMG que requerem apoio.
- ✓ Receber e validar os laudos médicos para garantir que os recursos educacionais sejam fornecidos conforme a legislação vigente.
- ✓ Verificar se as demandas solicitadas pelos discentes são atendidas em todos os aspectos do seu contexto acadêmico.
- ✓ Repassar as informações necessárias aos setores envolvidos (Coordenação, Professores, NAVE, LabSim, entre outros) para garantir que os direitos dos estudantes cadastrados na Acessibilidade sejam respeitados.
- ✓ Acolher as demandas dos discentes durante todo o período de acompanhamento no NAAP.
- ✓ Designar o profissional que atuará como letores ou transcritores nas avaliações, para os alunos que solicitaram esse recurso.
- ✓ Responsabilizar-se pela comunicação com as coordenações de curso, que deverão repassar aos chefes de departamentos e/ou docentes, por e-mail, as informações sobre os estudantes e os recursos solicitados, conforme os protocolos do NAAP.

2.1.2 Discentes

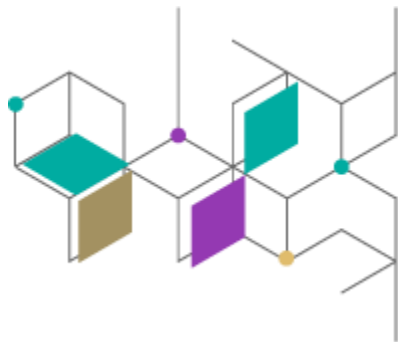
- ✓ Agendar e comparecer ao atendimento do NAAP, no formato presencial ou online, para realização do cadastro e identificação das demandas.



- ✓ Apresentar ao NAAP laudo ou relatório médico emitido por especialista na área, que apresente a deficiência ou transtorno ou condição de saúde e descreva suas demandas / recursos educacionais necessários.
- ✓ Assinar o formulário de escolha dos recursos educacionais de acessibilidade que serão utilizados durante o semestre letivo.

Importante: os recursos devem estar estritamente relacionados ao diagnóstico e às necessidades apresentadas discutidas com a psicopedagogia do NAAP.

- ✓ Comparecer ao NAAP semestralmente durante as convocações por e-mail para a renovação dos recursos educacionais referentes ao semestre vigente.
- ✓ Informar ao NAAP caso os recursos educacionais solicitados não sejam disponibilizados apresentando a data do ocorrido e descrever os fatos para que o NAAP tome as medidas a fim de solucionar a situação.
- ✓ Cumprir e estar atento (a) aos prazos conforme portarias institucionais e orientações deste Manual para solicitação de recursos educacionais, implicado na não disponibilização dos recursos.
- ✓ Informar ao NAAP sobre o surgimento de novas demandas ou toda e qualquer alterações cadastrais e acadêmicas, como, por exemplo, troca de turma, retorno de trancamento, retenção no período ou série.
- ✓ Nas provas práticas realizadas nos laboratórios de anatomia e neuroanatomia, identificar-se ao professor para garantir que os recursos educacionais de acessibilidade sejam aplicados corretamente.
- ✓ Dar retorno aos contatos realizados pelo NAAP.
- ✓ Ter ciência de que deverá fazer uso dos recursos educacionais solicitados e aprovados durante todo o semestre.
- ✓ Ter conhecimento de que o cadastro no NAAP pode ser realizado a qualquer momento do semestre, desde que sejam respeitados os prazos para disponibilização dos recursos educacionais.
- ✓ Zelar e cuidar dos recursos físicos (assento reservado, apoio para os pés, entre outros) solicitados e disponibilizados.



- ✓ Comunicar ao NAAP imediatamente caso algum recurso da acessibilidade não for concedido, quer seja recurso físico, como apoio para os pés ou recursos ligados as avaliações, como o tempo adicional.

A renovação semestral dos recursos de acessibilidade é **obrigatória** e de **inteira responsabilidade do discente**. Esse momento é fundamental para refletir sobre a efetividade dos recursos utilizados no semestre anterior, bem como para identificar as necessidades para o semestre que se inicia.

Para isso, o aluno deve comparecer ao setor responsável a fim de formalizar a solicitação de renovação dos recursos.

O não cumprimento desse procedimento dentro do prazo estabelecido implicará na **perda do direito ao uso dos recursos de acessibilidade durante o semestre letivo**.

3 PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DOS RECURSOS DE ACESSIBILIDADE E/OU DIVERSIDADE

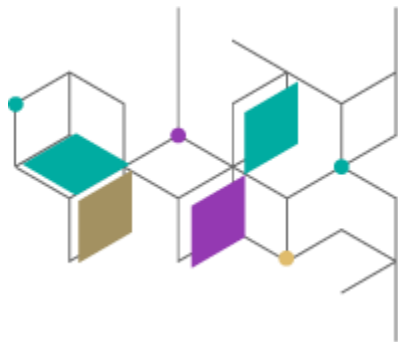
3.1 Como funciona o processo

A seguir, são descritas as ações que fazem parte do processo de acessibilidade, para que o discente tenha conhecimento dos procedimentos e etapas envolvidos.

Sensibilização e Conscientização: O NAAP realiza divulgações periódicas sobre a acessibilidade, buscando sensibilizar e conscientizar a comunidade acadêmica, sobre as práticas atitudinais e metodológicas que garantem a inclusão de estudantes com deficiência e outras necessidades educacionais.

Cadastro no NAAP: O aluno deve entrar em contato com o NAAP para comunicar o seu interesse e/ou necessidade de cadastro no serviço de acessibilidade e/ou diversidade. O cadastro é realizado apenas após a apresentação de toda a documentação necessária, incluindo a apresentação de laudo médico ou técnico para as condições relacionadas à saúde, declarações para diversidade religiosa e autodeclaração para as questões de gênero.

Avaliação Individual das Solicitações: O NAAP realiza uma análise individual das solicitações de



cada aluno, levando em consideração as justificativas apresentadas e os documentos que comprovam a necessidade do recurso. Após essa avaliação, o aluno será orientado a respeito dos processos específicos relacionados à acessibilidade e à diversidade, e poderá utilizar os recursos solicitados durante todo o semestre, não sendo permitido o uso esporádico.

Solicitação de Acompanhamento: O discente pode solicitar acompanhamento do NAAP a qualquer momento da sua vida acadêmica, seja no ato da matrícula, rematrícula ou durante o semestre. O apoio será oferecido de acordo com a necessidade do aluno e respeitando os prazos definidos no manual.

O acompanhamento pode ser classificado como **permanente** ou **temporário**, dependendo da condição do aluno. Casos temporários podem envolver necessidades específicas por tempo determinado, como fraturas ou gestação, enquanto os permanentes se referem a condições de longo prazo, como deficiências ou transtornos.

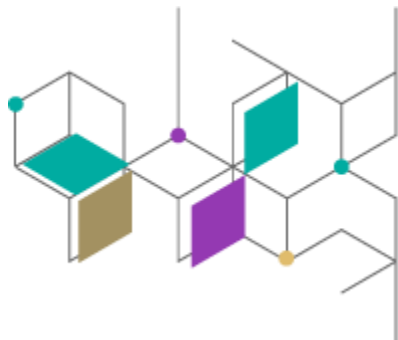
Matrícula e Declaração de Deficiência: Durante o processo de matrícula, o discente tem a opção de declarar se possui algum tipo de deficiência. Caso a declaração seja feita, o NAAP entra em contato com o aluno para verificar o interesse no acompanhamento.

Acompanhamento e Laudo Médico: Para garantir o acompanhamento e os recursos educacionais, é necessário que o aluno apresente um laudo médico ou psicológico apresentando a sua deficiência ou condição de saúde. O laudo deve ser entregue ao NAAP para formalização do cadastro e para orientar a concessão dos recursos necessários.

Declaração de Orientação: Caso o discente não tenha interesse em acompanhamento, mas possua um diagnóstico de deficiência, o NAAP enviará uma Declaração de Orientação para os coordenadores de curso e professores, alertando sobre a condição e as necessidades do aluno, mantendo sigilo do diagnóstico apresentado.

Rematrícula e Acompanhamento: Durante a rematrícula, também há a possibilidade de atualização da situação do discente na ficha de saúde e no sistema, com o preenchimento do campo que declara se o estudante possui alguma deficiência. O NAAP pode entrar em contato com os alunos para garantir que estejam cientes do apoio disponível.

Acompanhamento no Curso: Durante o curso, o NAAP realiza acompanhamento periódico,



especialmente no meio do semestre, para certificar-se de que as necessidades dos alunos estão sendo atendidas.

Prazos e renovação: Todo recurso solicitado pelo estudante cadastrado na Acessibilidade terá validade apenas para o semestre vigente, pois a cada período é necessário analisar se o recurso educacional está contribuindo pedagogicamente para o desenvolvimento do aluno. Dessa forma, é necessária a renovação semestral dos recursos, que deverá ser realizada dentro do primeiro mês letivo de cada semestre.

Caso o cadastro ou renovação ocorra após os primeiros 30 dias letivos, os recursos educacionais da acessibilidade como: tempo adicional, sala reservada, leitor/ transcritor, prioridade nas provas práticas, só serão concedidos nas provas finais. Já para as provas parciais, os recursos estarão suspensos.

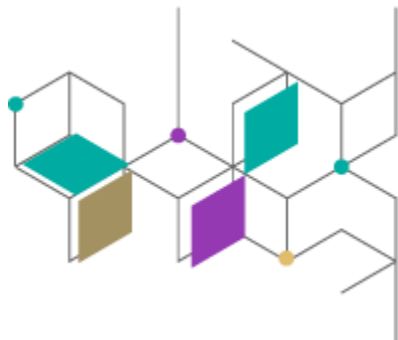
Confidencialidade e Arquivamento: Todas as informações sobre o atendimento dos alunos, incluindo laudos médicos e outros documentos relacionados, são mantidas em arquivos individuais, em local privado, com acesso restrito, respeitando o sigilo.

Apoio psicológico e pedagógico: O discente regularmente matriculado na faculdade, inscrito ou não na acessibilidade, pode fazer uso desses serviços. O apoio pedagógico auxilia nas questões acadêmicas, como organização da rotina, elaboração de cronogramas e métodos de estudo. Já o apoio psicológico contribui para o enfrentamento de angústias, ansiedade e para os cuidados com a saúde mental, visando proporcionar uma melhor adaptação e permanência no ensino superior.

IMPORTANTE: Não haverá nenhum tipo de cobrança financeira relacionada ao atendimento prestado pelo NAAP.

3.2 Recursos Disponíveis Para a Acessibilidade

Importante: Os alunos que se cadastrarem no NAAP e solicitarem recursos educacionais devem fazer uso deles durante todo o semestre, de forma contínua. Caso algum recurso não seja disponibilizado ou haja dificuldades, é de inteira responsabilidade do estudante notificar o NAAP, via e-mail, telefone ou de forma presencial.



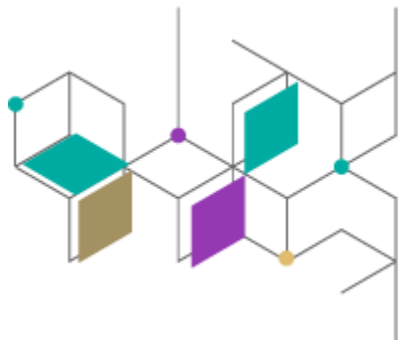
3.3 Estrutura Física Disponível

Além dos recursos educacionais diretamente ligados às avaliações, a FCMMG também disponibiliza estrutura física acessível para alunos com mobilidade reduzida ou deficiência física. Isso inclui:

- Banheiros e lavabos acessíveis
- Bebedouros acessíveis
- Entradas e saídas com vão livre acessível
- Espaço de atendimento acessível
- Mobiliário adaptado
- Sinalização tátil, visual e sonora
- Ambientes acessíveis para movimentação
- Rampa de acesso com corrimão
- Equipamentos eletromecânicos (elevador)

3.4 Recursos Individuais Oferecidos

- Abafador de ruídos (para provas em sala reservada)
- Adaptador de mão
- Apoio para os pés (para baixa estatura)
- Assento reservado em sala de aula
- Cabines individuais
- Formatação diferenciada de enunciados somente para as provas impressas
- Intérprete de Libras
- Ledor/Transcritor nas provas
- Mesa adaptada para cadeira de rodas
- Prova ampliada
- Prova em Braille
- Prova impressa (sem uso do notebook)
- Tecnologia assistiva
- Tempo adicional nas provas práticas (todas ou somente na OSCE)
- Tempo adicional nas provas teóricas



- Uso de máscara transparente pelo docente
- Uso de microfone pelo docente
- Outros

Solicitação de Recursos Físicos: Os estudantes com limitações locomotoras permanentes ou temporárias podem solicitar recursos como cadeiras de rodas, mesas e carteiras adaptadas, e apoio para os pés, entre outros. O aluno deverá entrar em contato com o NAAP para realizar o cadastro e relatar suas necessidades específicas.

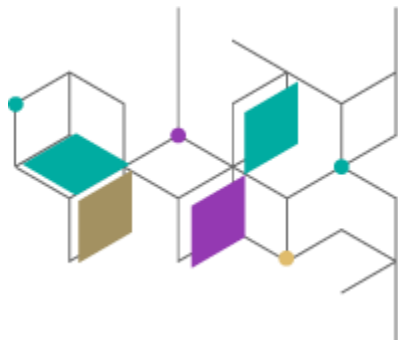
Solicitação de Recursos Para Atividades Acadêmicas em Campos de Prática Externos: Os estudantes devem encaminhar com antecedência ao NAAP a demanda específica para análise do setor junto à coordenação de cursos e a instituição parceira.

3.5 Recursos Educacionais Para Provas Teóricas

Tempo Adicional: Alunos com diagnóstico de deficiência (com laudo médico, exceto para deficiência física), transtornos e síndromes podem solicitar tempo adicional nas provas teóricas. O tempo será acrescido de $\frac{1}{4}$ do total da prova. Por exemplo, em uma prova de 1h30min, o aluno terá 20 minutos adicionais.

- ✓ Para os cursos realizados no turno da noite (Enfermagem e Psicologia), as avaliações Parciais e Somativas dos alunos com tempo adicional terão início às 18h10.
- ✓ Esse recurso da acessibilidade não se aplica a trabalhos individuais ou em grupo.

Importante: Ao acessar o sistema de prova (Educat), o aluno deve verificar no cronômetro da avaliação se o tempo extra foi adicionado. Caso não tenha sido, **o estudante deverá comunicar imediatamente ao aplicador**, que entrará em contato com o NAVE para inclusão do tempo no sistema de prova. **Se a prova for encerrada e o aluno sair da sala de aula, não será possível a adição desse tempo.**



Cabine individual: Os alunos que necessitam de um ambiente sem distrações podem solicitar cabine individual para realização de provas.

Provas Impressas: Alunos que não conseguem realizar avaliações em formato digital podem solicitar a prova impressa, com ou sem ampliação de fonte, em papel branco ou pardo (auxilia a visualização por meio da adaptação à luz), conforme necessidade. Para esse caso, o aluno receberá o espelho de prova em no máximo 48 horas.

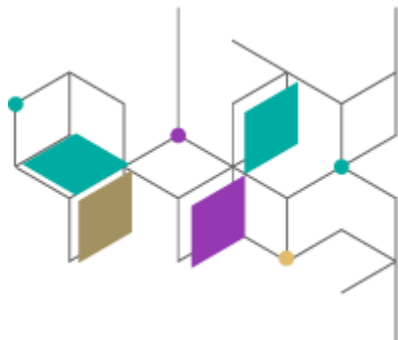
Ledor/Transcritor: Alunos com dificuldades na leitura e escrita (como TDAH, Dislexia, TEA, entre outros) ou questões físicas como fraturas nos membros superiores podem solicitar o serviço de ledor/transcritor durante as provas.

O Protocolo Individual de Avaliação (PIA): É um instrumento fundamental para discentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), em que permite a identificação sistemática de suas necessidades educacionais específicas, potencialidades e desafios no contexto acadêmico. Por meio do PIA, é possível planejar e acompanhar estratégias pedagógicas e de acessibilidade que favoreçam a permanência, a participação e o desempenho do estudante na faculdade, respeitando sua maneira de aprender e suas formas singulares de interação e comunicação. Além disso, o PIA contribui para a articulação entre coordenação de curso, docentes, demais setores da faculdade (quando necessário) e o próprio estudante, promovendo um ambiente acadêmico mais inclusivo, equitativo e comprometido com o direito à educação em igualdade de condições.

3.6 Recursos Educacionais Para Provas Práticas

Adaptações nas Provas Práticas: Assim como nas provas teóricas, alunos com necessidades específicas também podem solicitar adaptações para as provas práticas, incluindo tempo adicional, cabine individual e recursos como ledor/transcritor, prova impressa com ou sem fonte ampliada nos enunciados. Recursos serão avaliados a partir da compatibilidade da metodologia da atividade avaliativa.

Prova OSCE: Para a prova OSCE (*Objective Structured Clinical Examination*), que ocorre no Laboratório de Habilidades e Simulação Realística (LabSim), os alunos que necessitam de tempo



adicional farão a avaliação obrigatoriamente com prioridade, com a turma de origem e com o tempo adicional detalhado logo abaixo.

Esses estudantes deverão chegar 30 minutos antes do início do período de confinamento para a chamada, a identificação com a pulseira preferencial e para passar pelo detector de metais. Caso o aluno não chegue dentro desse prazo, ele será incluído no sorteio de ordem aleatória.

O **tempo adicional** será concedido da seguinte forma:

- **2 minutos a mais por questão** para alunos com TDAH (Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade) , TEA (Transtorno do Espectro Autista), TAG (Transtorno Ansiedade Generalizado) e outros transtornos do neurodesenvolvimento.
- **5 minutos a mais por questão** para estudantes com deficiências físicas ou motoras.

O NAAP enviará ao LabSim uma lista com os alunos cadastrados e os recursos solicitados, com 30 dias de antecedência do início das provas OSCE. Os alunos que não tinham conhecimento do NAAP ou receberam diagnóstico recentemente podem se cadastrar e solicitar recursos, mas para a Prova OSCE terão a disponibilidade do recurso somente na prova do próximo semestre.

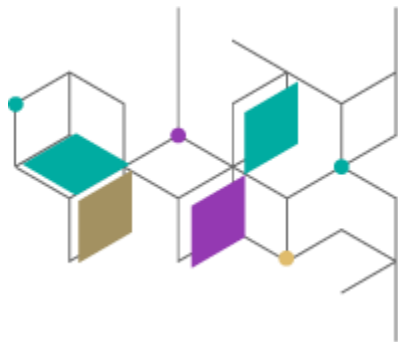
3.7 Provas no Laboratório de Anatomia

Nos laboratórios de anatomia são aplicadas provas de conteúdos de anatomia e/ou neuroanatomia, conforme especificações de cada curso. Os professores receberão a lista com os alunos cadastrados na Acessibilidade NAAP e as necessidades de cada um.

Para os alunos que solicitaram **tempo adicional**, eles farão a prova no **primeiro subgrupo** da turma. O tempo adicional será de **mais 1/3 (um terço)** em relação ao tempo regular já disponibilizado para cada questão.

O tempo adicional será fornecido apenas para os alunos que solicitaram esse recurso.

3.8 Provas de conteúdos práticos de citologia, histologia, parasitologia e patologia



As provas dos conteúdos de citologia, histologia, parasitologia e patologia são aplicadas na sala de aula ou laboratório de informática (utilizando a plataforma digital **Exams**) ou no laboratório multidisciplinar, conforme especificações de cada curso.

O tempo adicional para os alunos com recursos de acessibilidade será de mais 1/5 do tempo por questão. Para as provas realizadas em formato digital, o tempo adicional será registrado no sistema pelo setor NAVE, com base nas informações fornecidas pelo NAAP.

3.9 Prova OSLER (*Objective Structured Long Examination Record*)

A avaliação OSLER, reservada ao curso de medicina, é realizada no Ambulatório e no Hospital Universitário, sem um tempo mínimo definido. Assim, não se aplica o recurso de "**Dilatação do tempo**". Os recursos de "**Cabine individual**" e o "**ledor/transcritor**" também não se aplicam para essa avaliação, uma vez que se trata de uma atividade prática.

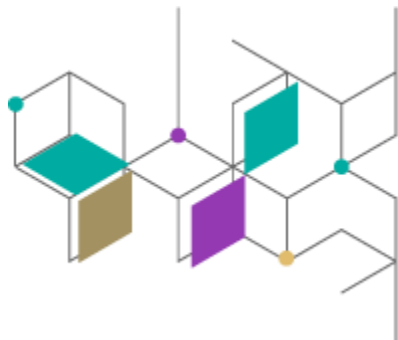
Os recursos educacionais serão aplicados conforme a necessidade do aluno, especialmente para aqueles com deficiências físicas. O professor deve identificar as necessidades de adaptações, incluindo mudanças no ambiente físico (como mobília específica), e, se necessário, pode entrar em contato com o NAAP para orientações sobre os recursos.

3.10 Provas de Monitorias, Estágios Não Obrigatórios e Ligas Acadêmicas

Quando há provas para seleção de monitoria, estágio não obrigatório nos campos próprios da instituição e ligas acadêmicas, os alunos cadastrados na acessibilidade e diversidade também têm direito a usar recursos educacionais.

O aluno que utiliza recursos educacionais deve informar ao NAAP, com pelo menos uma semana de antecedência, sua participação no processo, para que os setores envolvidos sejam comunicados e os recursos de acessibilidade solicitados sejam devidamente disponibilizados.

4 RECURSOS EDUCACIONAIS ESPECÍFICOS PARA A DIVERSIDADE



O ensino superior é composto por uma diversidade de sujeitos, e seu objetivo é trabalhar essa diversidade, valorizar as diferenças e promover a inclusão, estimulando o respeito mútuo. Para isso, a instituição disponibiliza recursos educacionais e adaptações necessárias para atender as diferentes necessidades dos alunos.

A diversidade pode se manifestar em vários aspectos, incluindo:

- Cultural
- Étnico
- Identidade de gênero e orientação sexual
- Crença religiosa
- Social, entre outros.

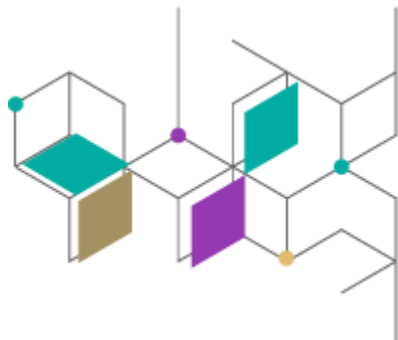
Os alunos podem solicitar o cadastro e o acompanhamento pelo NAAP a qualquer momento durante o curso. Após o cadastro, o profissional do NAAP acolherá a demanda do estudante e tomará as medidas necessárias para garantir que seus direitos sejam respeitados, dentro da legislação e prazos institucionais.

4.1 Diversidade Religiosa

A liberdade de consciência e de crença religiosa é assegurada a todos os alunos regularmente matriculados. No entanto, para fazer uso dos direitos ligados a diversidade religiosa, o aluno deverá ser cadastrado no NAAP, mediante a apresentação da documentação necessária.

Caso o aluno precise se ausentar de uma prova ou atividade avaliativa devido a preceitos religiosos, ele pode abrir o requerimento de “**2ª chamada de prova por Diversidade Religiosa NAAP**”, conforme orientações disponíveis nas portarias institucionais de segunda chamada e de desempenho acadêmica, bem como no portal do aluno.

Nos casos de **revisão de frequência**, o estudante deverá formalizar a solicitação junto ao NAAP com antecedência mínima de uma semana, informando a ocorrência do feriado religioso ou sábado letivo. A partir disso, o NAAP solicitará ao professor a elaboração de uma atividade substitutiva (teórica) ou a reposição da aula (prática).



Após a realização da atividade, o estudante deverá abrir o requerimento de revisão de frequência (dentro do prazo estabelecido nas portarias institucionais), anexando a atividade e as demais informações. Depois o professor, fará a validação e a retificação da falta. Todo processo irá respeitar os prazos institucionais, conforme portarias disponíveis no site da faculdade.

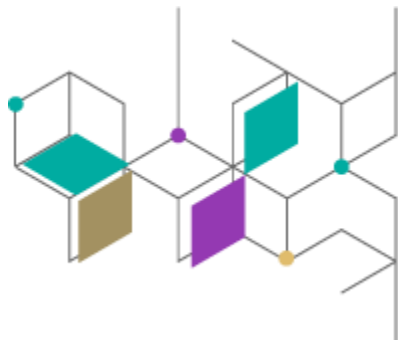
Para os cursos noturnos, diante da restrição religiosa de presença nas aulas previstas para às sextas-feiras à noite e aos sábados, o aluno deverá mediante cadastro, entrar em contato com o NAAP que fará análise junto a coordenação de cursos sobre a situação do aluno.

É responsabilidade do aluno garantir que o requerimento seja feito corretamente, dentro dos prazos estabelecidos nas portarias institucionais.

- ✓ Os alunos que apresentarem alguma restrição de comparecimento a determinadas aulas por motivo religioso devem informar ao NAAP - imediatamente, e a situação especificada será tratada individualmente, junto à coordenação do curso e NAAP, em cumprimento à Lei 9394.
- ✓ Quando uma aula de reposição ou uma aula esporádica for agendada para às sextas-feiras à noite e/ou aos sábados, o discente cadastrado na Diversidade Religiosa deverá seguir as mesmas orientações descritas acima no item “revisão de frequência”.
- ✓ O setor responsável pelos requerimentos fará a checagem dos dados junto ao NAAP.
- ✓ É de total responsabilidade do estudante abrir os devidos requerimentos, anexar as documentações necessárias e respeitar os prazos estabelecidos pela Portaria Institucional nº 06/2024.

É importante esclarecer que esse direito se aplica apenas às práticas religiosas que exigem abstenção de atividades em dias e horários específicos, reconhecidos pela própria doutrina como indispensáveis ao fiel, por exemplo, casos de observância do sábado por determinadas tradições religiosas.

Dessa forma, cultos regulares por ocorrerem em dias e horários amplamente flexíveis, não se enquadram nas situações de restrição religiosa previstas em lei, uma vez que não configuram dias de recolhimento obrigatório.



4.2 Diversidade de Gênero

O reconhecimento do nome social é um direito assegurado a todos os alunos da FCMMG que não se identificam com o nome registrado em seu documento de identidade civil, reafirmando o compromisso da instituição com o respeito à diversidade, à dignidade e às múltiplas identidades de gênero. O nome social é a forma como cada estudante escolhe ser reconhecido e nomeado na comunidade acadêmica, expressando sua identidade, sua história e seu modo de existir no mundo. Garantir o uso do nome social é um gesto de acolhimento e inclusão, fundamental para a promoção de um ambiente universitário seguro, respeitoso e livre de discriminações, no qual todas as pessoas possam viver sua trajetória acadêmica com reconhecimento, pertencimento e respeito.

Nos formulários e sistemas utilizados pela faculdade, haverá o campo destinado ao nome social, e esse nome será sempre acompanhado do número de matrícula nas avaliações acadêmicas e trabalhos escolares.

Nos documentos oficiais da faculdade, como históricos, certificados e diplomas, será mantido o nome civil de acordo com a legislação, apresentando o nome de registro, podendo ser alterado quando modificado no registro.

Já o nome social será utilizado apenas nas interações internas, como em contatos verbais, listas de presença, crachá, sistema do aluno/professor. O (a) estudante que deseja fazer uso do nome social deverá pelo procurar o NAAP para realização de cadastro e registro do interesse.

No início de cada semestre, esses estudantes deverão comparecer ao NAAP para atualização dos dados, incluindo turma e período, para a manutenção desse recurso educacional.

A não atualização do recurso poderá acarretar em divergências de informações, erros nos processos das avaliações e atualizações internas.



FACULDADE
CIÊNCIAS MÉDICAS
UMA INSTITUIÇÃO FELUMA

cmmg.edu.br